



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.159.820/0001-47

**URGENTE**

Memorando Interno

Branquinha , 10 de Março de 2021

DA: **Coord. de Assistência Farmacêutica**  
A: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Solicitação de Fornecimento

Venho através do presente, solicitar de V.S<sup>a</sup>, que se digne em autorizar o fornecimento de Correlatos para este Município, de acordo com Pregão emergencial 012/2021 , conforme a relação em anexo.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente

**Fábiana Rossana A. Vasconcelos**  
Coord. de Assistência Farmacêutica  
CRF: 1068/AL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

URGENTE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL BRANQUINHA</b>	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL
UNIDADE SOLICITANTE	
<b>Secretaria Municipal de Saúde / Almojarifado</b>	

SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO EMERGENCIAL: VALMED

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES	QTD	VALOR/UNIT	VALOR TOTAL
01	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO	ROLO	10	12,90	129,00
02	AGUA DESTILADA 10 ML	AMP	300	0,39	117,00
04	SERINGAS DE 20 MLC/AGULHA ( NÃO ROSQUEADA)	UND	300	0,79	237,00
05	SERINGAS DE 1 MLC/AGULHA	UND	300	0,35	105,00
06	LUVAS PROCEDIMENTO P/50 PARES	CX	20	120,00	2.400,00
07	LUVAS PROCEDIMENTO M/50 PARES	CX	10	120,00	1.200,00
					TOTAL: 4.188,00

Atenciosamente

*Fábia Rossana A. Vasconcelos*

**Fábia Rossana A. Vasconcelos**  
Coord. De Assistência Farmacêutica  
CRF: 1068/AL

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 012/2021**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 012/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA VAL  
MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
MEDICOS HOSPITALAR EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, n.º 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP.: 57.301-130, representante legal a Sra. VALDILEIDE PEREIRA SANTOS, portadora do RG sob o n.º 898666 SSP/PE e CPF n.º 441.249.535-34, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada fornecimento de medicamentos e correlatos destinados ao município de Branquinha – AL, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.

Do valor: O valor global do Contrato é de 90.739,11 (noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 11.0100.10.122.00012.006 –  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.0000 OUTROS  
MATERIAIS DE CONSUMO

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.

Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 10 de fevereiro de 2021.

***RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES***

Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:9E997FEB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/02/2021. Edição 1476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

Branquinha, 10 de Março de 2021

Ilmo. Senhor.  
**Monica da Silva Gomes**  
Setor de Compras

Assunto: **Solicitação de Fornecimento de Correlatos, conforme contrato emergencial 012/2021.**

Encaminhe-se o referido processo com vista à emissão da Ordem de Fornecimento para a empresa Val Med Produtos e Equipamentos Médicos HOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, com sede na Av. Dom Jonas Batinga, n.º 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP: 57.301.130, obedecendo às quantidades e os saldos financeiros disponíveis.

Os produtos possuem como finalidade atender as necessidades da rede de Saúde de Branquinha/AL.

  
**RENATO ANTÔNIO LIMA DA PURIFICAÇÃO**  
Secretário Municipal de Saúde

## ORDEM DE FORNECIMENTO

FORNECEDOR						
CPFCNPJ:	05.980.425/0001-28					
CONTRATADO:	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES					
ENDEREÇO:	DOM JONAS BATINGA, Nº 414					
BAIRRO	OUTO PRETO	CEP:	57301-130	CIDADE:	ARAPIRACA	UF: AL

CONTRATANTE	
PROTOCOLO:	MARÇO/ 2021
CNPJ:	11.159.820/0001-28
RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – BRANQUINHA/AL
ENDEREÇO:	CONJ. RESIDENCIAL RAIMUNDO NONATO, PLATO III, S/N. BAIRRO URBANO

A partir desta data, vossa senhoria fica autorizado (a) a executar o abaixo especificado, observando os limites quantitativos, preço (s) e prazo (s) contratado (s):

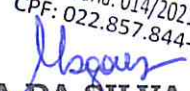
AQUISIÇÃO DE CORRELATOS CONFORME CONTRATO EMERGENCIAL 012/2021				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ALGODÃO HIDROFILO 500G	ROLO	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
SERINGA 20ML COM AGULHA (NÃO ROSQUEADA)	UND	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
SERINGA 1 ML COM AGULHA	UND	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00

LUVA PROCEDIMENTO TAM. P	CX	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
LUVA PROCEDIMENTO TAM. M	CX	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 4.188,00</b>

Esta Ordem de compra, em conformidade com a art. 62, da lei Federal nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, tem validade de instrumento contratual.

Branquinha/AL, 10 de março de 2021.

Mônica da Silva Gomes  
Chefe do Setor de Compras  
Portaria: 014/2021  
CPF: 022.857.844-22

  
**MÔNICA DA SILVA GOMES**  
Setor de Compras

A

**Contabilidade**

**Assunto:** Fornecimento de Correlatos

**DESPACHO**

Para se pronunciar conforme Pregão Emergencial 012/21, dos recursos destinados ao empenho das despesas constantes no processo em tela.

Retornando os autos a esta secretaria.

Branquinha - AL, 10 de março de 2021.



**Renato Antônio Lima da Purificação**  
Secretário Municipal de Saúde

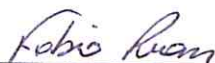
À  
Secretaria de Saúde

Informo que existem recursos orçamentários e financeiros ao pagamento da despesa constante no presente processo:

Funcional Programática: 11.0100.10.301.00018.001 (AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE COVID-19)

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.0000 (MATERIAL DE CONSUMO)

Branquinha/AL, 10 Março de 2021.



---

**Fábio Ruan Alves da Silva**  
Diretor de Contabilidade

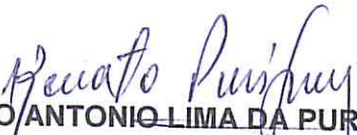


À  
Contabilidade,

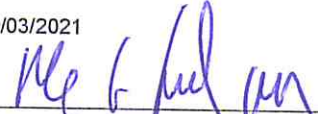
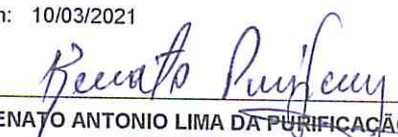
Com vistas às informações prestadas quanto à disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da despesa em tela, fls. retro, retorno os autos ao SETOR DE CONTABILIDADE, pois AUTORIZO a adoção das providências pertinentes quanto à emissão do empenho em favor da empresa Val Med Produtos e Equipamentos Médicos HOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, com sede na Av. Dom Jonas Batinga, n.º 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP: 57.301.130, referente à aquisição de Fornecimento de Medicamentos para o Município, de acordo com o pregão emergencial 012/2021, no valor de R\$ 4.188,00(Quatro mil cento e oitenta e oito reais). O pagamento fica condicionado à liquidação com respectivo atesta.

Ato continuo a esta secretaria para envio da ordem de fornecimento.

Branquinha/AL, 10 de Março de 2021.

  
**RENATO ANTONIO LIMA DA PURIFICAÇÃO**  
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DE BRANQUINHA**  
**CNPJ: 11.159.820/0001-47**

Nota de Empenho N.º : 2021031000049					
<b>Tipo da Nota</b>			<b>Tipo de Crédito</b>		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 301 - Atenção Básica					
Programa: 0007 - UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL					
Projeto/Atividade: 8001 - AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - COVID 19					
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte de Recurso: 0400.00.000 - Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde SUS					
Tipo de Recurso: 2 - Vinculado					
Fonte de Recurso: 0400.00.000 - Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde SUS					
Contra Partida: -					
Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.36.00.00.0000 - MATERIAL HOSPITALAR					
Licitação: Dispensa Contrato: Data do Contrato: Convênio: Obra:			<b>Saldo na Dotação</b>		
			Saldo Anterior R\$ 17.968,40	Valor do Empenho R\$ 4.188,00	Saldo Atual R\$ 13.780,40
			Número do Processo: 110100000000193		
Credor(A): VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS			Endereço: RUA DOM JONAS BATINGA		
C.N.P.J.: 05.980.425/0001-28 I.M.:			Cidade: ARAPIRACA		
I.E.:			UF: AL		
<b>Histórico</b>					
DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CORRELATOS CONFORME A RELAÇÃO EM ANEXO.					
<b>Valor do Empenho: R\$ 4.188,00</b>					
Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada  Em: 10/03/2021   RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES PREFEITO			Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio  Em: 10/03/2021   RENATO ANTONIO LIMA DA PURIFICAÇÃO SECRETÁRIO		

**VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOS**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
**Nº 000.023.999**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**2721 0305 9804 2500 0128 5500 1000 0239 9911 7566 6753**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 01-Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>327210003733486 11/03/2021 09:15:07</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 241038111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.980.425/0001-28	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA		CNPJ / CPF 11.159.820/0001-47	DATA DA EMISSÃO 11/03/2021
ENDEREÇO R PRADO OMENA, SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57830-000
MUNICÍPIO BRANQUINHA		UF AL	TELEFONE / FAX (82)3280-1174
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:14:45

<b>DADOS DA FATURA</b>	Número: 023999 - Valor Original: R\$ 4.188,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 4.188,00
------------------------	--

<b>DUPLICATAS</b>
Número: 001
Vencimento: 10/04/2021
Valor: R\$ 4.188,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 129,00	VALOR DO ICMS 21,93	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 1.105,93 (26,41%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.188,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.188,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL VAL MED PRODUTOS E EQUIP MEDICOS HOSP EIRELI EPP		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF AL
ENDEREÇO DOM JONAS BATINGA		MUNICÍPIO ARAPIRACA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 241038111	
QUANTIDADE	ESPÉCIE RL/AMP/UN/CX/	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS IPI
0400100014	ALGODAO HIDROFILO 500G NATHALYA LOTE: 10/20 QTD: 10,00 FAB: 26/10/2020 VAL: 26/10/2025	30059090	000	5102	RL	10,00	12,90	0,00	129,00	129,00	21,93	0,00	17,00 0,00
0100100017	AGUA PARA INJENCAO 10 ML FARMACE LOTE: 20F8654C QTD: 300,00 FAB: 01/06/2020 VAL: 01/06/2022	30039099	060	5405	AMP	300,00	0,39	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0400101748	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7 INJEX LOTE: 2513/20 QTD: 300,00 FAB: 15/10/2020 VAL: 14/10/2025	90183219	060	5405	UN	300,00	0,79	0,00	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0400100017	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4,5 SR LOTE: 1063 QTD: 300,00 FAB: 01/04/2017 VAL: 01/04/2022	90183111	060	5405	UN	300,00	0,35	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0400101788	LUIVA DE PROC. TAM. P C/100 G-TECH LOTE: 482001 QTD: 20,00 FAB: 01/11/2020 VAL: 01/11/2025	40151900	060	5405	CX	20,00	120,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0400100898	LUIVA DE PROC. TAM. M C/100 UNIGLOVES LOTE: Z2644520F QTD: 10,00 FAB: 03/08/2020 VAL: 28/03/2025	40151900	060	5405	CX	10,00	120,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. Tributos R\$ 1105,93 (26,41%) Fonte: IBPT Imp pg por Susbt Tributaria conf Art 445 do RICMS CONTA PARA DEPOSITO: BB AG:4234-X C/C 5418-6 - CAIXA AG: 3209 OP: 003 CONTA: 601-6	RESERVADO AO FISCO  Atesto que: <input type="checkbox"/> Os Serviços Foram prestados <input checked="" type="checkbox"/> O material foi recebido, conforme e aceito <input type="checkbox"/> As despesas foram realizadas <input type="checkbox"/> A ajuda foi concedida Em: 11 / 03 / 2021 Fabiano Rezende de Jesus

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/03/2021 09:15:18



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 05.980.425/0001-28

Nome/Contribuinte: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI -

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 30/04/2021

Emitida às 08:06:28 do dia 01/03/2021

Código de controle da certidão: FE7F-E32E-20AD-4BFA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria Executiva da Receita



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 05.980.425/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:04:16 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **E8BD.337E.315F.B771**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.980.425/0001-28

Certidão n°: 8913266/2021

Expedição: 12/03/2021, às 14:53:22

Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.980.425/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.980.425/0001-28

**Razão Social:** VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP LTDA

**Endereço:** R DOM JONAS BATINGA 414 / OURO PRETO / ARAPIRACA / AL / 57301-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2021 a 23/03/2021

**Certificação Número:** 2021022200430306714763

Informação obtida em 12/03/2021 14:53:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**FAZENDA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 6118 / 2021**

**Identificação do Contribuinte**

**Contribuinte:** VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS  
**CNPJ/CPF:** 05.980.425/0001-28

**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo

**Inscrição Geral:** 2330 **Identificação:** 491305540

**Endereço:** DOM JONAS BATINGA, Nº: 414,  
57301130,

**Bairro:** OURO PRETO

**Cidade:** ARAPIRACA

**Complemento do Loteamento:**

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

**N.º De Autenticidade:** 9D2.456.838.C7D

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:  
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 09:20:19 hs, do dia 22/03/2021 **Validade: 21/04/2021**

Observação:





A

Controladoria Municipal

**ASSUNTO:** Fornecimentos de Correlatos

### **DESPACHO**

Com vistas às informações prestadas no processo em tela, referente a compra de medicamentos, aparado pelo Pregão Emergencial 012/21, encaminhe os autos à CONTROLADORIA MUNICIPAL para análise, retornando a esta Secretaria.

Branquinha - AL, 22 de março de 2021.



**Renato Antônio Lima da Purificação**  
Secretário Municipal de Saúde

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 134/2021**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE**  
**MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ÁREA SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**FINALIDADE:** Pagamento referente à aquisição de medicamentos e materiais laboratoriais  
**PROCESSO:** 110100000000193 Dispensa de Licitação – **Emergencial 012/2021**  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2021  
**CONTRATADA:** VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 05.980.425/0001-28  
**OBJETO:** Pagamento da Nota Fiscal **023.999**, pelo valor de **R\$-4.188,00**.

**DOS FATOS:**

Trata o presente processo, de encaminhamento efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, requisitando análise e fiscalização das fases das despesas orçamentárias de documentos comprobatórios da prestação de serviços/aquisição de bem, bem como o parecer para liquidar e pagar. Tal solicitação se faz necessária para que possamos realizar a verificação da legalidade dos atos praticados no período. Outrossim, cabe salientar que fica, desde já, estabelecido que, das rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno, cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**DA ANÁLISE PRELIMINAR:**

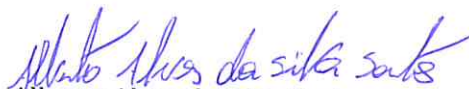
Tendo em vista, o Art. 70, da Constituição Federal de 1988 que discorre o seguinte:

*Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quando à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo [sistema de controle interno de cada Poder \(EC nº 19/98\)](#).*

**DA CONCLUSÃO:**

Consta nos autos do processo documentação aptas para Liquidação e Pagamento desse processo. Diante do exposto, este Controle Interno **RECOMENDA** pelo prosseguimento do feito.

Branquinha – Al, 23 de março de 2021

  
Alberto Alves da Silva Santos  
Analista do Controle Interno

## Secretaria Municipal de Saúde

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Solicitação de Fornecimento de correlatos, conforme contrato emergencial 012/2021.**

### ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOS
CNPJ Nº	05.980.425/0001-28
OBJETO	<b>Aquisição de Fornecimento de Medicamentos.</b>
VALOR R\$	4.188,00 conforme Nota fiscal de n.º 000.023.999
DADOS BANCÁRIOS	<b>Banco do Brasil, agência 4234-x, c/c 5418-6</b> <b>Caixa AG: 3209 OP: 003 CONTA: 601-6</b>



**RENATO ANTONIO LIMA DA PURIFICAÇÃO**  
Secretário Municipal de Saúde

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	FMS BRANQUINHA
<b>Conta Origem:</b>	3549/006/00624002-2

<b>Conta Destino:</b>	3209/003/00000601-6
<b>Nome do Destinatário:</b>	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
<b>Valor:</b>	R\$ 4.188,00
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO NF 23999 MEDICAMENT

<b>Data de Débito:</b>	23/03/2021 - 14:15:45
<b>Data da Operação:</b>	23/03/2021
<b>Código da Operação:</b>	01005844
<b>Chave de Segurança:</b>	EGT8LZKYKAVV7EVT
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	

**PAGO**